

LEI Nº 3.783, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE AMÉLIA FRANCISCA FERREIRA À PRAINHA MUNICIPAL, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA AS MARGENS DO RIO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **AMÉLIA FRANCISCA FERREIRA**, à Prainha Municipal, que está sendo construída as margens do Rio Grande, no município de Iturama/MG.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a CTBC.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 10 (dez) de dezembro de 2008.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal

AUTORES: VEREADORES CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS (CLÁUDIO BURRINHO),
ANDERSON GOLFÃO E NILO PÁDUA